4º LEILÃO

# TERRA DA MARCHA

CHANCELADO

## 26 OUTUBRO | SÁBADO | 12h

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SALVADOR

FAJARDO DO TIMBÓ

CABIÚNA VB

ELDORADO DA BOA TERRA

TRANSMISSÃO AO VIVO

www.leilonorte.com

4º LEILÃO

# TERRA DA MARCHA

## 26 OUTUBRO | SÁBADO | 12h

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SALVADOR

**PRÉ-LANCES, LANCES E TRANSMISSÃO AO VIVO:**

**www.leilonorte.com**

**APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS**

**24 OUTUBRO | QUINTA | 18h - PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

CONVIDADO ESPECIAL

PROMOTORES

CATÁLOGO

APOIO

ASSESSORIA

LEILOEIRA

INFORMAÇÕES: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024

FOTOS E VÍDEOS: SIDNEY ARAÚJO • KIKO KATELLI • MARCOS DIAS • RICARDO MENDES • RODRIGO MENDES • ROBERTO PINHEIRO

# Equipe de Vendas

**ADRIANO JÚNIOR (JK) - (71) 99721.8811 / 98851.2121**

**ANDRÉ AMADO - (71) 99139.4318**

**DANI DI GIAIMO (11) 97322.8206**

**DAVID CHARLES - (31) 99194.4423**

**DAVIDSON TEIXEIRA - (31) 99603.8875**

**DIÓGENES BRANDÃO - (71) 99132.9024**

**FÁBIO RIOS - (71) 99192.1011**

**FLÁVIO RAMOS - (75) 98134.5503**

**LAERTE GOMES - (71) 99152.8791**

**LARA FONSECA - (73) 99109.4743**

**LÉO CTE - (71) 99664.7565**

**LÉO PICCOLO - (75) 98105.5634**

**MARCELO BRAGA - (71) 98118.0423**

**MARCELO CASTRO - (31) 99976.4652**

**VINÍCIUS MADEIRA (71) 98193.1900**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**COBERTURAS**
30 PARCELAS (1+29)

**EMBRIÕES E ANIMAIS**
36 PARCELAS (2+2+2+24+2+2+2)

PARA ASSISTIR AOS VÍDEOS
CLIQUE NAS FOTOS.

# Lista de Lotes

## Pacote de 3 Coberturas

**100** ELDORADO DA BOA TERRA
**200** FAJARDO DO TIMBÓ

## Embriões

**01** CHARMOSA SERRA BELA
**EMBRIÃO POR MÍSTICO P.R.**

**02** KATITA E.A.O.
**EMBRIÃO POR RADIANTE FÓRUM**

## Animais

**03** BABILÔNIO DA MARCA F
**04** CARNAVAL VB
**05** CIGANA VB
**06** DINASTIA VB
**07** DUDINHA PADRÃO
**08** ESPOLETA PADRÃO **- 50%**
**09** EXÉRCITO DO PAU DA ROLA
**10** FESTA PADRÃO
**11** FUMAÇA PADRÃO
**12** GALEÃO DO LAGO NEGRO
**13** GARONA DO TIMBÓ **- 50%**
**14** GAROTA ENGENHO DO POÇO
**15** GRAVIOLA DO LAGO NEGRO **- 50%**
**16** GRAVIOLA DO TIMBÓ **- 50%**
**17** GRÉCIA DO TIMBÓ **- 50%**
**18** **A)** HEBRÉIA DO LAGO NEGRO **- 50%**
**B)** HELGA DO LAGO NEGRO **- 50%**
**19** HERANÇA ENGENHO DO POÇO
**20** HERDEIRA ENGENHO DO POÇO
**21** IARA DA ORIGEM **- 50%**
**22** IGUAPE USINA
**23** JENIFER ENGENHO DO POÇO
**24** JOCÃO DE SÃO LOURENÇO **- 50%**
**25** LENDÁRIO DA BAIXA FUNDA
**26** LOTE SURPRESA
**27** MANCHA DA CAVARÚ-RETÃ
**28** MINERVA DA RIOCON
**29** QUARTETO DN
**30** QUIBALA VB
**31** QUITA PORTEIRA AZUL
**32** REALIDADE LUA
**33** REALIDADE MECA
**34** SAMBA E.A.O.
**35** SARCÁSTICA E.A.O. **- 50%**
**36** TRAJADA E.A.O. **- 50%**
**37** TURBINADA E.A.O. **- 50%**
**38** TURQUIA DA GAROA **- 50%**
**39** UAUÁ E.A.O. **- 50%**
**40** UCHA E.A.O. **- 50%**
**41** ULTRA E.A.O. **- 50%**
**42** UMAPRATEADA E.A.O. **- 50%**
**43** VIRTUDE E.A.O. **- 50%**
**44** XARGE E.A.O.

# COBERTURAS

# 100 Eldorado da Boa Terra

**PACOTE DE 3 COBERTURAS**

SIMPLESMENTE O **TRI CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA (2016, 2017 E 2018) E CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA 2018.**

SEU IRMÃO **ESTANHO DE ALCATÉIA**

VENDEDOR: HARAS TIMBÓ E HARAS PADRÃO

| | | |
|---|---|---|
| NOVATO R.B. | | FAVACHO ESTANHO |
| PAVÃO DO MORRO QUEIMADO | **X** | COLÔMBIA DO QUOCIENTE |
| JANDA DO NARCISO | | MEIRELLES TULIPA |

# 200 Fajardo do Timbó

## PACOTE DE 3 COBERTURAS

POTRO QUE ENCANTOU A GAMELEIRA E TODO O BRASIL COM SUA BELEZA E, PRINCIPALMENTE, O SEU ANDAMENTO, SAGRANDO-SE **CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL JOVEM DE MARCHA E RESERVADO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM DA RAÇA 2019.** PROMETE BRILHAR TAMBÉM NA REPRODUÇÃO, POIS REÚNE EM SEU PEDIGREE ALGUNS DOS MAIORES MARCHADORES DA RAÇA: PAVÃO DO MORRO QUEIMADO, FAVACHO ÚNICO, TRILHO DA ZIZICA E LISLIE EDU.

VENDEDOR: HARAS TIMBÓ E HARAS PADRÃO

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — GALANTE DO EXPOENTE

ESTANHO DE ALCATÉIA **X** DEVASSA LUA DE PRATA

BRAÚNA DE ALCATÉIA — CHEROOKEE EDÚ

SEU PAI **ESTANHO DE ALCATÉIA**

# EMBRIÕES

# 01 Charmosa Serra Bela

**EMBRIÃO**

EMBRIÃO GESTADO, ENTRE DOIS CAMPEÕES NACIONAIS DA ATUALIDADE, O QUE COMPROVA O DESPRENDIMENTO DOS HARAS TIMBÓ, PADRÃO E ENGENHO DO POÇO, E O COMPROMISSO EM OFERTAR A MAIS ALTA QUALIDADE GENÉTICA.

**MÍSTICO PR, CAMPEÃO NACIONAL CAVALO 2018 E CHARMOSA SERRA BELA, 1º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR 2019.**

**DATA DA GESTAÇÃO: 28/03/2019**

OBS.: O COMPRADOR DEVERÁ DEVOLVER A RECEPTORA AO VENDEDOR.

EMBRIÃO POR **MÍSTICO PR**

VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO, HARAS PADRÃO E HARAS TIMBÓ

FAVACHO ESTANHO — KONAN DA CATIMBA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ **X** PAPAIA DA CATIMBA

QUALIDADE DA ZIZICA — JANDÁIA DA CATIMBA

# 02 Katita E.A.O.

## EMBRIÃO

O QUE FALAR DESTE CRUZAMENTO DE DOIS ANIMAIS QUE SEMPRE BRILHARAM NA PISTA DA GAMELEIRA, KATITA E.A.O. X RADIANTE FÓRUM. **KATITA** É UMA DAS MAIS BONITAS FILHAS DO LAMPEÃO HO E **TETRA CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA PICADA.** E **RADIANTE FÓRUM** É **CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA** E UM DOS MELHORES REPRODUTORES DA ATUALIDADE, COM SEUS FILHOS SE DESTACANDO PELAS PISTAS DE TODO BRASIL. ESSE EMBRIÃO VAI PARA QUEM QUER SAIR NA FRETE E TER O MELHOR DA GENÉTICA DE MARCHA PICADA.

MARCHA PICADA

OBS.: O COMPRADOR DEVERÁ DEVOLVER A RECEPTORA AO VENDEDOR.

EMBRIÃO POR **RADIANTE FÓRUM**

VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

GATURAMO HO

GALILÉIA HO

LAMPEÃO HO **X** JANAÍNA DE MAIRI

HERDADE FAISÃO

ATENAS DE MAIRI

# ANIMAIS

# 03 Babilônio da Marca F

CAVALO PRETO CASTRADO DE MARCHA PICADA PARA QUEM BUSCA UM ANIMAL DE PISTA. MUITO COMPETITIVO, MARCHADOR E COM UMA COMODIDADE EXTRA!!!

MARCHA PICADA

CASTRADO • REG: 11452 • NASCIMENTO: 12/09/2009 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

LAMPEÃO HO — ORADOR DA MARCA F

SHOGUM TÓQUIO **X** TERRA PRETA DA MARCA F

NAJA DAS GARÇAS — IMPORTÂNCIA DE PASSA TEMPO

SEU AVÔ **LAMPEÃO HO**

# 04 Carnaval VB

JOVEM GARANHÃO NEGRO, AINDA INÉDITO EM PISTA QUE O HARAS VB OFERTA AO MERCADO! UM FILHO DO EL CID DO PORTO AZUL NA SP ERA, EGUAÇA EXTREMAMENTE MARCHADERA, FILHA DO JUPIÁ DA ESCADINHA. PORTANTO, UM IRMÃO DO CAVALO QUE BRILHOU NA GAMELEIRA ESTE ANO, ULTRALEVE DA RIOCON. PRA QUEM PROCURA MARCHA, BELEZA E RAÇA EM UM SÓ EXEMPLAR!!! DEIXA ALGUMAS ÉGUAS PRENHES NO HARAS VB.

MARCHA PICADA

MACHO • REG: 48451 • NASCIMENTO: 23/11/2015 • VENDEDOR: HARAS VB

HAITY CAXAMBUENSE — JUPIÁ DA ESCADINHA

EL CID DO PORTO AZUL **X** S.P. HERA

LAGAMAR DO PORTO AZUL — S.P. CAIALA

SEU PAI **EL CID DO PORTO AZUL**

# 05 Cigana VB

LINDA EGUA, HOMOZIGOTA QUE CARREGA NAS VEIAS O SANGUE DOS SEMENTAIS SUBLIME DA OGAR E MAREL PITANGA. NA LINHA BAIXA VAI A FENOMENAL GAZELA LJ.

**SEGUE PRENHA DO GARANHÃO NEGRO CARNAVAL VB , UM FILHO DO ELCID DO PORTO AZUL.**

HOMOZIGOTO

FÊMEA • REG: 165465 • NASCIMENTO: 10/11/2015 • VENDEDOR: HARAS VB

TIRANO DA LENDA — ZABANERO DO CONRADO

GUCHI DO TIKKUN **X** RAINHA VB

TABELA DA MARCHA — JADE DO CURUMIM

PRENHA DO **CARNAVAL VB**

# 06 Dinastia VB

POTRAÇA HOMOZIGOTA QUE PROMETE DAR MUITA ALEGRIA AO FUTURO PROPRIETÁRIO. EXTREMAMENTE MARCHADERA E COM UMA BELEZA PLÁSTICA ÍMPAR!!! NA LINHA ALTA DESCENDE DA TROPA SÃO LOURENÇO, TROPA PROFESSORA DE MARCHA! E NA LINHA BAIXA É FILHA DA CAMPEONÍSSIMA GAYA CAPIM FINO.

HOMOZIGOTO

FÊMEA • NASCIMENTO: 20/01/2017 • VENDEDOR: HARAS VB

ESTÁDIO DE SÃO LOURENÇO — XOTE JB DA OGAR

JOCÃO DE SÃO LOURENÇO **X** GAYA CAPIM FINO

FATINHA DE SÃO LOURENÇO — CAMOMILA CAPIM FINO

SEU PAI **JOCÃO DO SÃO LOURENÇO**

07

# Dudinha Padrão

ÉGUA JOVEM DE PELAGEM BAIA, BASTANTE DESEJADA. FILHA DO CAMPEÃO EM PISTA BRONZE DO RIO DO RIO GRANDE, QUE VAI A OBJETO D2 E FOGUETE D2, NA GRANDE CAMPEÃ DE PISTA, FOGUEIRA CEDRO DA SERRA, UMA IRMÃ DE VÁRIAS ÉGUAS CAMPEÃS EM PISTA, INCLUSIVE A CAMPEÃ NACIONAL, FACEIRA CEDRO DA SERRA.

**SEGUE PRENHA DO GARANHÃO NEGRO DE MARCHA PICADA, CARNAVAL VB.**

PRENHA DO **CARNAVAL VB**

SEU PAI **BRONZE DO RIO GRANDE**

FÊMEA • REG: 169469 • NASCIMENTO: 24/04/2016 • VENDEDOR: HARAS VB

CURINGA DO SERTÃO — TORINO MARIMBÁ

BRONZE DO RIO GRANDE **X** FOGUEIRA CEDRO DA SERRA

SARAMANDAIA DO SERTÃO — JAPARATUBA FRAGATA

# 08 Espoleta Padrão 50%

BELÍSSIMA POTRA QUE, CERTAMENTE, IRÁ BRILHAR NAS PISTAS QUANDO MONTADA. GENÉTICA DO TRILHO DA ZIZICA NA LINHA ALTA E VIOLEIRO DO RIOMAR NA LINHA BAIXA.

FÊMEA • REG: 310556 • NASCIMENTO: 20/09/2017 • VENDEDOR: HARAS MESADINHA, PADRÃO E TIMBÓ

TRILHO DA ZIZICA — VIOLEIRO DO RIOMAR

RAPÉ DOS VARÕES **X** ALTEZA PADRÃO

SÔNIA DA REFAZENDA — S.P. SOBERANA

SEU AVÔ **TRILHO DA ZIZICA**

09

# Exército do Pau da Rola

ESSE DISPENSA COMENTÁRIOS, CAVALO DE MUITA EXPRESSÃO RACIAL E MARCHADOR AO EXTREMO. EXÉRCITO, QUE SEMPRE BRILHOU EM TODAS PISTAS QUE PASSOU, É UM DOS MAIS PREMIADOS CAVALOS DA BAHIA, FILHO DO JURAMENTO DA BOA FÉ NA CAMPEONÍSSIMA PIZZA DO PAU DA ROLA. GRANDE DESPRENDIMENTO DO HARAS PAU DA ROLA E DO ENGENHO DO POÇO EM DISPONIBILIZAR O SEU EXÉRCITO.

OBS.: EXÉRCITO POSSUI UMA CICATRIZ NA REGIÃO DAS COSTELAS.

SEU PAI **JURAMENTO DA BOA FÉ**

MACHO • REG: 22039 • NASC.: 21/12/2005 • VEND.: HARAS ENGENHO DO POÇO E PAU DA ROLA

LAGLÓRIA EMBARIÊ — VITRÔ BELA CRUZ

JURAMENTO DA BOA FÉ **X** PIZZA DO PAU DA ROLA

GRAN CRUZ CABAÍBA — S.P. ATRIZ

# Festa Padrão

ESSA É CHIQUE!!!
POTRA MARCHADEIRA, QUE ESBANJA BELEZA, FEMINILIDADE E CARACTERIZAÇÃO RACIAL. FILHA DO BI CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA, VIOLEIRO DO RIOMAR, EM EUROPA DE ALCATÉIA, ESTA UMA FILHA DA LENDA, PAVÃO DO MORRO QUEIMADO.

SEU PAI **VIOLEIRO DO RIOMAR**

FÊMEA • REG: 310600 • NASCIMENTO: 28/02/2018 • VENDEDOR: HARAS PADRÃO E HARAS TIMBÓ

S.P. LAMPIÃO — PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

VIOLEIRO DO RIOMAR **X** EUROPA DE ALCATÉIA

ELEGÂNCIA DO RIOMAR — FAVACHO JERUSALÉM

# 11 Fumaça Padrão

POTRASSA, GRANDE, FORTE E MARCHADEIRA. GENÉTICA PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X TRILHO DA ZIZICA. EXCELENTE OPORTUNIDADE!

FÊMEA • REG: 310586 • NASCIMENTO: 25/04/2018 • VENDEDOR: HARAS PADRÃO E HARAS TIMBÓ

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — TRILHO DA ZIZICA

GUINCHO DE ALCATÉIA **X** FLAUTA I DE ANGLISA

FAVACHO JAMAICA — ZANGADA DE ANGLISA

SEU PAI **GUINCHO DE ALCATÉIA**

# Galeão do Lago Negro

POTRAÇO!!!!! FILHO DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA DE 2018, ELDORADO DA BOA TERRA, NA DOADORA DE EMBRIÕES DO HARAS LAGO NEGRO E MORADA NOVA, ERA DO LAGO NEGRO, QUE VAI AO TAMBÉM CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA, TALENTO DE DOURADO SM.
PORTANTO, RAÇA DE PURA MARCHA. ESSE PROMETE!!!!

MACHO • REG: 258565 • NASCIMENTO: 06/09/2017 • VENDEDOR: HARAS VB

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — TALENTO DOURADO S.M.

ELDORADO DA BOA TERRA **X** ERA DO LAGO NEGRO

COLÔMBIA DO QUOCIENTE — MORENA LUXOSA DE XANADU

SEU PAI **ELDORADO DA BOA TERRA**

# 13 Garona do Timbó 50%

DOURADINHA!!!
ASSIM SÃO CARINHOSAMENTE CHAMADAS AS FILHAS DO TRI CAMPEÃO NACIONAL E CAMPEÃO DOS CAMPEÕES, ELDORADO DA BOA TERRA. SUA MÃE, IARA DA ORIGEM, POSSUI EXTENSA LISTA DE PREMIAÇÕES EM PISTA, SENDO FILHA DO FAVACHO ESTANHO NA TIARA LOBOS. É MARCHA PURA MINHA GENTE!!!

SEU PAI **ELDORADO DA BOA TERRA**

FÊMEA • REG: 316732 • NASCIMENTO: 09/09/2018 • VENDEDOR: HARAS TIMBÓ

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — FAVACHO ESTANHO

ELDORADO DA BOA TERRA **X** IARA DA ORIGEM

COLÔMBIA DO QUOCIENTE — TIARA DOS LOBOS

# Garota Engenho do Poço

LINDA ÉGUA CASTANHA DE MUITA MARCHA, FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA GALEÃO RRC NA JUJUBA PORTEIRA AZUL, UMA FILHA DA CONSAGRADA ITAQUI CONDOR.

**SEGUE PRENHA DO GARANHÃO DE MARCHA PICADA CAMPEONÍSSIMO EM PISTA, ÁRTICO DO CONFORTO.**

PRENHA DO **ÁRTICO DO CONFORTO**

SEU PAI **GALEÃO RRC**

FÊMEA • REG: 162121 • NASCIMENTO: 21/02/2015 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

JABUTI DA MANDASSAIA — ORIXÁ DO YURI

GALEÃO RRC **X** JUJUBA PORTEIRA AZUL

CIRANDA DO TRABANDA — ITAQUI CONDOR

# 15 Graviola do Lago Negro 50%

LINDA POTRA ALAZÃ, FILHA DO TRI CAMPEÃO NACIONAL E CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA, ELDORADO DA BOA TERRA, NA JURITI DO LAGO NEGRO, TAMBÉM CAMPEÃ DE PISTA. POTRA COM TODOS OS ATRIBUTOS PARA SEGUIR O CAMINHO DOS SEUS PAIS.

SEU PAI **ELDORADO DA BOA TERRA**

FÊMEA • REG: 293716 • NASCIMENTO: 29/08/2017 • VENDEDOR: HARAS VB

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — DANCO EMPYREO

ELDORADO DA BOA TERRA **X** JURITI DO LAGO NEGRO

COLÔMBIA DO QUOCIENTE — ERA DO LAGO NEGRO

# 16 Graviola do Timbó 50%

TOP! TOP! TOP! COMO DIZ O DITADO, "A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ". COM GRAVIOLA NÃO SERÁ DIFERENTE. FILHA DO ELDORADO DA BOA TERRA NA PREMIADÍSSIMA ONÇA NEGRA DN. ESSA POTRASSA CERTAMENTE SEGUIRÁ OS PASSOS DOS SEUS PAIS, BRILHANDO NAS PISTAS!

FÊMEA • REG: 316737 • NASCIMENTO: 19/11/2018 • VENDEDOR: HARAS PADRÃO E HARAS TIMBÓ

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — HERDEIRO DA ILHA

ELDORADO DA BOA TERRA **X** ONÇA NEGRA DN

COLÔMBIA DO QUOCIENTE — PARAFINA M.U.G.

SEU PAI **ELDORADO DA BOA TERRA**

# 17 Grécia do Timbó 50%

PARA TUDO!!!!! RETIRADA DA CABECEIRA DOS HARAS TIMBÓ E PADRÃO, GRÉCIA É UMA POTRASSA QUE EXALA RAÇA, BELEZA, GENÉTICA DE PONTA E MARCHA PURA!! FILHA DO ELDORADO DA BOA TERRA NA EUROPA DE ALCATÉIA, REMETE DUAS VEZES AO GRANDE PAVÃO DO MORRO QUEIMADO. EM SUA ÚNICA APRESENTAÇÃO EM PISTAS, SAGROU-SE **RESERVADA CAMPEÃ POTRA MIRIM - FEIRA DE SANTANA/BA 2019.**

FÊMEA • REG: 308754 • NASCIMENTO: 09/08/2018 • VENDEDOR: HARAS PADRÃO E HARAS TIMBÓ

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

ELDORADO DA BOA TERRA **X** EUROPA DE ALCATÉIA

COLÔMBIA DO QUOCIENTE — FAVACHO JERUSALÉM

SEU PAI **ELDORADO DA BOA TERRA**

18

## A Hebréia do Lago Negro 50%

FÊMEA • NASCIMENTO: 19/10/2018 • VENDEDOR: HARAS VB

## B Helga do Lago Negro 50%

FÊMEA • NASCIMENTO: 17/11/2018 • VENDEDOR: HARAS VB

SEU PAI **ELDORADO DA BOA TERRA**

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO — PLANETA DO VERDUN

ELDORADO DA BOA TERRA **X** DUMA G 53

COLÔMBIA DO QUOCIENTE — UMARIANA "53"

LINDAS POTRAS IRMÃS PRÓPRIAS FRUTO DO ACASALAMENTO JÁ CONSAGRADO DE FAVACHO X 53. SÃO FILHAS DO TRI CAMPEÃO NACIONAL E CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA ELDORADO DA BOA TERRA. "MARCHADEIRAS NO ÚLTIMO FURO", ESSAS PORTAS TEM TUDO PARA SEGUIR A CARREIRA VITORIOSA DO SEU PAI. SUA MÃE, DUMA G 53, DOADORA DE CONFIANÇA DO LAGO NEGRO, É EXTRAORDINÁRIA DE SELA, NA BATIDA DO MARTELO O COMPRADOR PODE ESCOLHER 50% DA QUE MAIS LHE AGRADAR E FICAR SÓCIO DO LAGO NEGRO EM UMA DESSAS MARAVILHOSAS POTRAS.

SEU AVÔ **PAVÃO DO M. QUEIMADO**

# Herança Engenho do Poço

LINDA POTRA CASTANHA QUE SE DESTACA PELA QUALIDADE DE SEU ANDAMENTO NA MARCHA PICADA. FILHA DO LENDÁRIO DA BAIXA FUNDA, REPRODUTOR NEGRO QUE CARREGA NAS VEIAS SANGUE DO TURISTA DE SANTA LÚCIA, SUA MÃE É UMA FILHA DO EL CID DO PORTO AZUL, PAI DE DIVERSOS CAMPEÕES NACIONAIS.

**SEGUE PRENHA DO HERDADE ROLEX DO DIA 20/07/2019.**

PRENHA DO **HERDADE ROLEX**

SEU PAI **LENDÁRIO DA BAIXA FUNDA**

FÊMEA • REG: 288901 • NASCIMENTO: 14/11/2016 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

TURISTA DE SANTA LÚCIA — EL CID DO PORTO AZUL

LENDÁRIO DA BAIXA FUNDA **X** DÁLIA DA BOA TERRA

SEREIA DA BAIXA FUNDA — HERDEIRA DA ESCADINHA

# Herdeira Engenho do Poço

ESSA É SIMPLESMENTE LINDA!!! ÉGUA JÚNIOR DE MARCHA DE CENTRO PARA PICADA, FILHA DO HERDADE ROLEX NA DOCAS DA OGAR. GENÉTICA DE MUITA TRADIÇÃO CORREM EM SUAS VEIAS.

**SEGUE PRENHE DO ÁRTICO DO CONFORTO, GARANHÃO DE MARCHA PICADA CAMPEÃO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.**

PRENHA DO **ÁRTICO DO CONFORTO**

SEU PAI **HERDADE ROLEX**

FÊMEA • REG: 273746 • NASCIMENTO: 01/03/2016 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

ULTIMATO DE SANTA LÚCIA — VOLVO DA OGAR

HERDADE ROLEX **X** DOCAS DA OGAR

HERDADE RUMBA — ZINA DA OGAR

# 21 Iara da Origem 50%

DOADORA DE CONFIANÇA DOS HARAS TIMBÓ E CARAÍBAS, IARA POSSUI EXTENSO CURRÍCULO DE PREMIAÇÕES, DENTRE AS QUAIS:

- **RES. CAMPEÃ ÉGUA JOVEM - IRECÊ/BA 2016.**
- **CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA - MANGARATIBA/RJ 2014.**
- **CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - MADRE DE DEUS DE MINAS/MG 2014.**
- **RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - MACAÉ/RJ 2013.**
- **RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - MANHUAÇU/MG 2013.**
- **RES. CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ 2013.**

**SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO CAMPEÃO NACIONAL MÍSTICO PR.**

PRENHA DO **MÍSTICO PR**

SEU PAI **FAVACHO ESTANHO**

FÊMEA • REG: 115923 • NASCIMENTO: 28/10/2009 • VENDEDOR: HARAS CARAÍBAS E HARAS TIMBÓ

FAVACHO QUOCIENTE *****

FAVACHO ESTANHO **X** TIARA DOS LOBOS

FAVACHO SINA *****

# Iguape Usina

ÉGUA PAMPA DE PRETO DE MARCHA PICADA E DESTACADA NA REPRODUÇÃO, ONDE DEIXA DUAS POTRAS PAMPA DE PRETO DE MARCHA PICADA QUE SÃO RESERVA ABSOLUTA DO HARAS ENGENHO DO POÇO.
ESSE É O LOTE QUE TODOS PROCURAM, ÉGUA DE MARCHA PICADA, PAMPA DE PRETO, COMPROVADA NA REPRODUÇÃO E JÁ PREMIADA EM PISTA.

MARCHA PICADA

FÊMEA • REG: 93243 • NASCIMENTO: 10/11/2005 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

MONTENEGRO DO J.GRANADO — NAGANO STANDART

PINÓQUIO DO PORTO PALMEIRA **X** XERETA DO OLHO D'AGUA

FIGURA D2 — MARABÁ GITANA

SEU AVÔ **MONTENEGRO DO J.GRANADO**

# Jenifer Engenho do Poço

O NOME DELA É JENIFER!!!!
UMA DAS MAIS BELAS E MARCHADEIRAS POTRAS NASCIDA NO HARAS, COM ANDAMENTO DE MARCHA PICADA DE MUITO EQUILÍBRIO E QUALIDADE EM SEU DIAGRAMA. ESSA TEM UM FUTURO PROMISSOR PELA FRENTE, PRODUTO DO HERDADE ROLEX NUMA FILHA DA PIZZA DO PAU DA ROLA, SANGUE SUL MINEIRO DE MUITA TRADIÇÃO, CARREGA EM SUAS VEIAS LINHAGENS HERDADE, BELA CRUZ E FAVACHO. ESSA É PARA QUEM REALMENTE TEM OLHO PARA CAVALO!!!

MARCHA PICADA

FÊMEA • REG: 315678 • NASCIMENTO: 15/09/2018 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

ULTIMATO DE SANTA LÚCIA — MARECHAL E.A.O.

HERDADE ROLEX **X** FEITICEIRA ENGENHO DO POÇO

HERDADE RUMBA — PIZZA DO PAU DA ROLA

SEU PAI **HERDADE ROLEX**

# Jocão de São Lourenço 50%

GRANDE DESPRENDIMENTO DO HARAS VB EM COLOCAR À VENDA 50% DAS COTAS DESTE GARANHÃO PAMPA HOMOZIGOTO.
CAVALAÇO PREMIADO EM PISTA E EXCEPCIONAL REPRODUTOR. SEUS DOIS PRIMEIROS FILHOS MONTADOS FORAM CAMPEÕES DE MARCHA E MORFOLOGIA EM EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS DO MM, ATREVIDO VB COM MAIS DE 15 PREMIAÇÕES E CRISTAL DO GUARIROBA, QUE FOI CAMPEÃ NA EXPOBAHIA 2017.
JOCÃO É RAÇA DE ATREVIDO JB E FILHO DIRETO DA FATINHA DE SÃO LOURENÇO, DOADORA DE DESTAQUE DO CRIATÓRIO SÃO LOURENÇO.

MACHO • REG: 26945 • NASCIMENTO: 18/11/2008 • VENDEDOR: HARAS VB

XINGU DA CASA NOVA — ELO KAFÉ DA NOVA

ESTÁDIO DE SÃO LOURENÇO **X** FATINHA DE SÃO LOURENÇO

P.R.F. CARIOCA — UVA DE SÃO LOURENÇO

SEU AVÔ **ELO KAFÉ DA NOVA**

# Lendário da Baixa Funda

EEEE CAVALO!!!! GARANHÃO NEGRO DE MARCHA PICADA QUE ENCANTA A TODOS POR ONDE PASSA, PELA SUA BELEZA INQUESTIONÁVEL E ANDAMENTO DESTACADO.

LENDÁRIO DEIXA UMA GRANDE PROLE NOS HARAS HD E ENGENHO POÇO, COM PRODUÇÃO DE MUITA QUALIDADE, PODENDO SER COMPROVADA PELA SUA FILHA HERANÇA ENGENHO DO POÇO, QUE ENCONTRA-SE NO LEILÃO. ALÉM DE TODAS QUALIDADES, LENDÁRIO CARREGA SANGUE DE GRANDE SEMENTAIS DA MARCHA PICADA, SENDO FILHO DIRETO DO TURISTA DE SANTA LÚCIA.

MARCHA PICADA

MACHO • REG: 20631 • NASC.: 30/09/2003 • VEND.: HARAS ENGENHO DO POÇO E HARAS HD

RETALHO DO PORTO — GRECO DE SAN FRANCISCO

TURISTA DE SANTA LÚCIA **X** SEREIA DA BAIXA FUNDA

DENGOSA DE SANTA LÚCIA — GRANADA DA BAIXA FUNDA

SEU PAI **TURISTA DE SANTA LÚCIA**

26

# Lote Surpresa

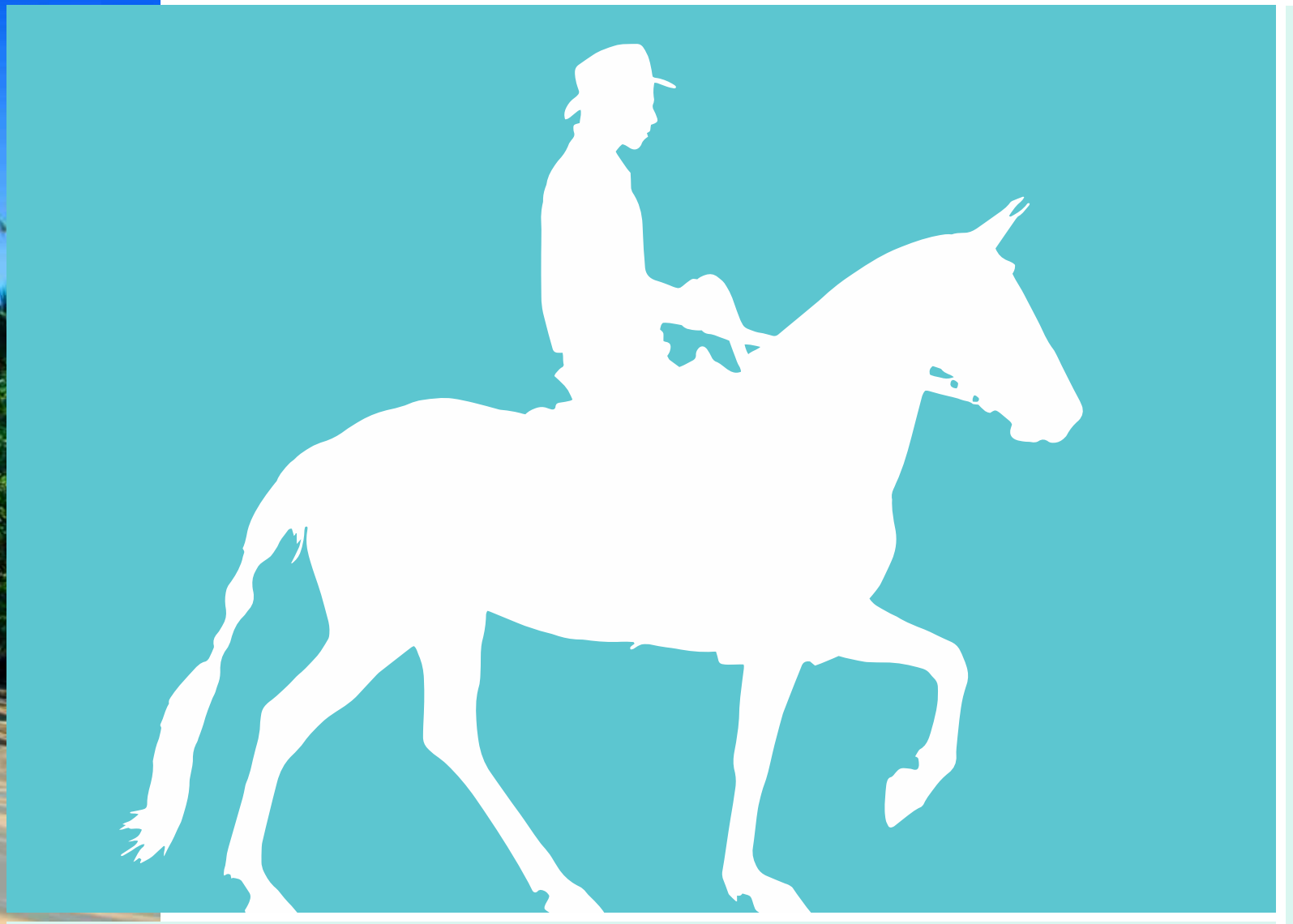

VENDEDOR: HARAS VB

**Aguardem.**

SELECIONAMOS UM LOTE ESPECIAL PARA VOCÊS.

# Mancha da Cavarú-Retã

MANCHA É CABECEIRA!!!
UM TANQUE DE ÉGUA, BONITA E EXTREMAMENTE MARCHADEIRA. TOTAL FLEX! PODE SER UTILIZADA EM CRUZAMENTOS DIRECIONADOS TANTO PARA MARCHA BATIDA, QUANTO PARA MARCHA PICADA.

**SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA POR ÚNICO DE SÃO LOURENÇO,** CHEGADINHA A PARIR, COM PREVISÃO DE NASCIMENTO EM NOVEMBRO/2019.

PRENHA DO **ÚNICO DE SÃO LOURENÇO**

SEU PAI **HAMLET DA CAVURÚ-RETÃ**

FÊMEA • REG: 99525 • NASCIMENTO: 14/01/2007 • VENDEDOR: HARAS AP, PADRÃO E TIMBÓ

FAVACHO JUAZEIRO — FAVACHO ESTANHO

HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ **X** ESFINGE DA CAVARÚ-RETÃ

XARADA L.J. — MUTRETA DA OGAR

# Minerva da Riocon

DOADORA PAMPA DE CASTANHO DE MARCHA PICADA, COM UMA SELA EXTRAORDINÁRIA, O QUE NÃO PODERIA SER DIFERENTE POIS ELA É IRMÃ PRÓPRIA DA GRANDE CAMPEÃ DA RAÇA, NAJA DA RIOCON. MINERVA JÁ É CONSAGRADA NA REPRODUÇÃO, TENDO VÁRIOS FILHOS CAMPEÕES EM PISTA, ONDE PODEMOS DESTACAR: ETERNA DA PEDRA FERRADA - RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL; ETERNO DA PEDRA FERRADA - VÁRIOS CAMPEONATOS ESTADUAIS; E FREVO DA PEDRA FERRADA - CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA EXPOINÉDITOS.

MARCHA PICADA

SEU AVÔ **PILANTRA DA OGAR**

FÊMEA • REG: 98757 • NASC.: 08/03/2007 • VEND.: HARAS PADRÃO, PEDRA FERRADA E ENGENHO DO POÇO

| | | |
|---|---|---|
| PILANTRA DA OGAR | | CAMBARÁ DA PIPOCA |
| | TUPI DA OGAR **X** HULHA DA PIPOCA | |
| HIDRA DA OGAR | | ESCUNA DA PIPOCA |

# Quarteto DN

CAVALO CASTRADO JOVEM, QUE REÚNE MARCHA E BELEZA.
**SAGROU-SE CAMPEÃO DE MARCHA CAVALO CASTRADO JOVEM - ARACAJU/SE 2019.**

SEU PAI **HOLANDÊS RRC**

CASTRADO • REG: 16027 • NASC.: 08/02/2016 • VEND.: HARAS PADRÃO, ENGENHO DO POÇO E AVENA

JABUTI DA MANDASSAIA — ITAQUI NINJA

HOLANDÊS RRC **X** SINIRINHA ALCÂNTARA

QUERÊNCIA DA LENDA — SINIRA DO BERMA

# Quibala VB

LINDA ÉGUA NEGRA COM RAÇA DE FIDALGO DA ESCADINHA NA LINHA ALTA COM SANGUE 53 NA LINHA BAIXA. ÉGUA QUE JÁ PRODUZIU PRODUTOS DE EXCEÇÃO NOS HARAS VB E REALIDADE.

**SEGUE PARIDA DE UM POTRAÇO DE MARCHA PICADA FILHO DO ATLETA DA SEDUÇÃO, UM FILHO DO HERDADE CAPRICHO!!**

FÊMEA • REG: 118165 • NASCIMENTO: 10/01/2009 • VENDEDOR: HARAS VB E HARAS REALIDADE

FIDALGO DA ESCADINHA — CAXAMBU CADILAC

DANCO EMPYREO **X** CABALA DO CARTEL

ALFAZEMA DO PINHAL VELHO — CACHAÇA S.M.

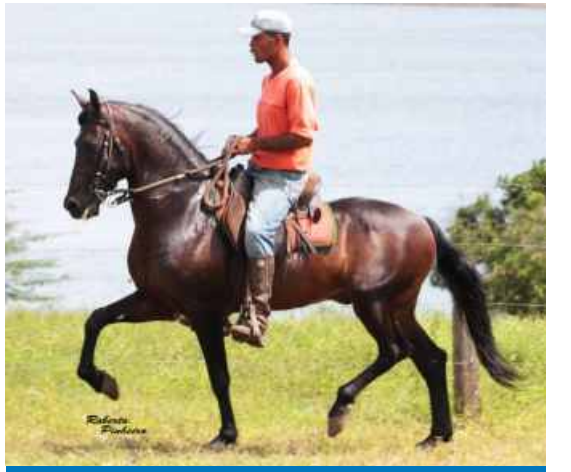

SEU PAI **DANCO EMPYREO**

# Quita Porteira Azul

ÉGUA JÚNIOR, RECÉM REGISTRADA EM DEFINITIVO, FILHA DO ESTANHO DE ALCATÉIA NA CAMPEÃ DAS CAMPEÃS CBM, ALIANÇA DO QUARTZO. IMPERDÍVEL!!!

SEU PAI **ESTANHO DE ALCATÉIA**

FÊMEA • REG: 167445 • NASC.: 23/03/2016 • VEND.: HARAS PORTEIRA AZUL, TIMBÓ E PADRÃO

| | | |
|---|---|---|
| PAVÃO DO MORRO QUEIMADO | | GUABI DA MODELAR |
| | ESTANHO DE ALCATÉIA **X** ALIANÇA DO QUARTZO | |
| BRAÚNA DE ALCATÉIA | | ÁGUIA DO MARINHO |

# Realidade Lua

CAMPEÃ ÉGUA JOVEM EXPORURAL 2019!
EXTRAORDINÁRIA ÉGUA JOVEM DOADORA, CORRE NAS SUAS VEIAS SANGUE DO PALHAÇO DE ITUVERAVA, EMBLEMA E.A.O. E HERDADE NERO.

FÊMEA • REG: 156385 • NASCIMENTO: 14/12/2014 • VENDEDOR: HARAS REALIDADE

ELO KAFÉ DA NOVA — GENIOSO E.A.O.

FARRAPO DN **X** REALIDADE BOA FEIRA

FLAUTA DO REBANHO — IRENE E.A.O.

SEU PAI **FARRAPO DN**

# Realidade Meca

ÉGUA JOVEM DOADORA, COM POTENCIAL DE PISTA, CORRE NAS VEIAS SANGUE LOBINHO LOBOS, PALHAÇO DE ITUVERAVA E BEIJO.

**SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO REALIDADE OURO BRANCO, PAMPA DE PRETO HOMOZIGOTO.**

PRENHA DO **REALIDADE OURO BRANCO**

SEU AVÔ **ELO KAFÉ DA NOVA**

FÊMEA • REG: 156734 • NASCIMENTO: 28/01/2015 • VENDEDOR: HARAS REALIDADE

QUEBRANTO RECANTO ALEGRE — ELO KAFÉ DA NOVA

REALIDADE ELFAR **X** TANGA DA SANTA ESMERALDA

RAJA FUGA — FALENA DE CAAPUÃ

# Samba E.A.O.

CAVALO DE PISTA!
FILHO DO EXCEPCIONAL GUARITA SEARA DOURADA NA DOADORA DISCOTECA LJ, PORTANTO, IRMÃO PATERNO DO TEOREMA DA MORADA NOVA E COM GRANDE EXPECTATIVA DE SE TORNAR UM GARANHÃO DE PONTA, JÁ COM CAMPEONATOS.

- **RESERVADO CAMPEÃO CAVALO JOVEM DE MARCHA E CATEGORIA EM JEQUIÉ/BA 2019.**

SEU PAI **GUARITÁ SEARA DOURADA**

MACHO • REG: 43787 • NASCIMENTO: 30/06/2014 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

BEIJO J.B. — XÊNIO J.G.

GUARITÁ SEARA DOURADA **X** DISCOTECA L.J.

AVELÃ SEARA DOURADA — NOTÍCIA SCARAMUSSA DO TIETÊ

# Sarcástica E.A.O. 50%

ÉGUA NEGRA DE MARCHA PICADA, AINDA INÉDITA EM PISTAS, MAS COM MUITAS QUALIDADES E UMA GRANDE EXPECTATIVA DE ÓTIMOS RESULTADOS. MARCHADA, DIAGRAMADA, CÔMODA, EQUILIBRADA E COM TEMPERAMENTO DE CELA EXTRA!

FILHA DE KADAR E.A.O. EM MÃE QUE REÚNE DOIS ÍCONES DA RAÇA; TURISTA DE SANTA LÚCIA E O EXCEPCIONAL LAMPEÃO HO.

MARCHA PICADA

FÊMEA • REG: 158742 • NASCIMENTO: 20/09/2014 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

CABUÇU DA SELVA MORENA — TURISTA DE SANTA LÚCIA

KADAR E.A.O. **X** NAIANA E.A.O.

GUERREIRA DOS MARES — ECONOMIA E.A.O.

SEU PAI **KADAR E.A.O.**

# 36 Trajada E.A.O. 50%

FÊMEA • REG: 170741 • NASCIMENTO: 26/09/2015 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

CABUÇU DA SELVA MORENA — TURISTA DE SANTA LÚCIA

KADAR E.A.O. **X** NEGA E.A.O.

GUERREIRA DOS MARES — DANÇA E.A.O.

LOTE 2 EM 1 QUE NOS MANDA O HARAS E.A.O. MAIS UMA ÉGUA NEGRA DE MARCHA PICADA E DE SANGUE NOBRE, QUE REÚNE KADAR E.A.O., LAMPEÃO HO E TURISTA DE SANTA LÚCIA.

**SEGUE COM PRENHEZ POR TIZIU E.A.O.**, JOVEM REPRODUTOR NEGRO DO HARAS E.A.O., FILHO DO QUARTEL DO DANTE EM XERETA DE MAIRÍ.

**O PRODUTO DO VENTRE, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO 2019, SERÁ SOCIEDADE COM O COMPRADOR E A PARTIR DESSA DATA SERÁ CONTADO O ANO DO NOVO SÓCIO!**

PRENHEZ DO **TIZIU E.A.O.**

SEU PAI **KADAR E.A.O.**

# 37 Turbinada E.A.O. 50%

LINDA ÉGUA CASTANHA, FILHA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA RAÇA JINGA E.A.O. E NA LINHA ALTA NETA DE EMBLEMA E.A.O. E OLÍMPIA DO BRUMADO. PERNAS POTENTES, ESTILOSA, MARCHADA E PRONTA PRA INICIAR SUA CARREIRA NAS PISTAS. GRANDE OPORTUNIDADE PARA FICAR SÓCIO DO HARAS E.A.O. EM UM ANIMAL BASTANTE COMPETITIVO!!!

SEU PAI **PRAZEROSO E.A.O.**

FÊMEA • REG: 164113 • NASCIMENTO: 24/12/2015 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

EMBLEMA E.A.O. — LARANTE D.M.O.

PRAZEROSO E.A.O. **X** JINGA E.A.O.

OLÍMPIA DO BRUMADO — LAGLÓRIA FLÂMULA

# Turquia da Garoa 50%

PARA TUDO!!
GRANDE OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR 50% DAS COTAS DESTA MARAVILHOSA EGUA. FÊMEA DE MARCHA DE CENTRO, FILHA DO CONSAGRADO INDISCRETO DA JF JOCEMAR EM PÉROLA DA GAROA, UMA DAS MELHORES DOADORAS DO CRIATÓRIO GAROA. ESSA TEM GENÉTICA DE SOBRA PARA SE TORNAR UMA DOADORA DE EXCEÇÃO. MUITO DIAGRAMADA, CÔMODA E EXTRAORDINÁRIA DE SELA, TURQUIA ENCANTA A TODOS QUE A EXECUTAM. SUA PRODUÇÃO JÁ SE DESTACA NAS PISTAS DE MARCHA PICADA DE TODO BRASIL!!!!

FÊMEA • REG: 109029 • NASCIMENTO: 21/01/2009 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

***** LÍDER J.B.

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR **X** PÉROLA DA GAROA

***** CEREJA DA GAROA

SEU PAI **INDISCRETO J.F. DA JOCEMAR**

# 39 Uauá E.A.O. 50%

AINDA EM INÍCIO DE DOMA, MAS COM UM POTENCIAL INCRÍVEL!!! MUITO MARCHADEIRA, PRA FRENTE, ENCONTRAMOS NESSA ÉGUA JÚNIOR DE SANGUE JB COM UMA PITADA DE FAVACHO. SEU PAI, O PRECOCEMENTE FALECIDO, LEGAT E.A.O. E SUA MÃE PUREZA E.A.O. (LAREDO DO PARAÍSO X ESPOLETA JJL).
INÉDITA EM PISTAS!!!!!

FÊMEA • REG: 164327 • NASCIMENTO: 11/01/2016 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

LARANTE D.M.O. — LAREDO DO PARAÍSO

LEGAT E.A.O. **X** PUREZA E.A.O.

AMARAL RELÍQUIA — ESPOLETA JJL

SEU PAI **LEGAT E.A.O.**

# Ucha E.A.O. 50%

ÉGUA DE PISTA!
ESSA JÁ TRAZ VÁRIOS CAMPEONATOS EM SEU CURRÍCULO, E COMO NÃO BASTASSE SUAS QUALIDADES, AINDA É FILHA DO PLUTÃO NA NATA E.A.O., PORTANTO, NETA DE DOIS ÍCONES DA RAÇA, NATA DA VISÃO E SAPOTI DO AEROPORTO.

- **CAMPEÃ DE MARCHA EM ITAPETINGA 2019.**
- **RESERVADA CAMPEÃ DE CATEGORIA ITAPETINGA 2019.**
- **1° PRÊMIO - CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA EM ITAPETINGA 2019.**

FÊMEA • REG: 166594 • NASCIMENTO: 10/03/2016 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ — EMBLEMA E.A.O.

PLUTÃO E.A.O. **X** NATA E.A.O.

SAPOTI DO AEROPORTO — NATA DA VISÃO

SEU PAI **PLUTÃO E.A.O.**

# 41 Ultra E.A.O. 50%

ÉGUA CASTANHA, ESTILOSA, MARCHADA E COM GRANDE TEMPERAMENTO DE CELA. FILHA DA EXCEPCIONAL ONDA MOCOQUENSE COM O CAMPEÃO DOS BICAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA, AGADEZ DO QUOCIENTE, SANGUE RARO DESSA JOVEM ÉGUA, AINDA INÉDITA EM PISTAS E COM PEDIGREE DE DOADORA!!!

FÊMEA • REG: 170736 • NASCIMENTO: 27/06/2016 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

FAVACHO ESTANHO — LANÇADO DO REBANHO

AGADEZ DO QUOCIENTE **X** ONDA MOCOQUENSE

XARADA "53" — FABIANA MOCOQUENSE

SEU PAI **AGADEZ DO QUOCIENTE**

# 42 Umaprateada E.A.O. 50%

POTRA FILHA DE PLUTÃO E.A.O. COM GRANDE POTENCIAL DE PISTAS. MONTADA, APESAR DA IDADE, JÁ ESTÁ EM INÍCIO DE DOMA E NÓS APRESENTAMOS PARA QUE POSSAMOS COMPROVAR AS NOSSAS EXPECTATIVAS. MUITO MARCHADA, COM BELO DIAGRAMA, COMODIDADE EXTRA E SANGUE TOP!!

FÊMEA • REG: 281380 • NASCIMENTO: 28/12/2016 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ — EMBLEMA E.A.O.

PLUTÃO E.A.O. **X** PRATEADA E.A.O.

SAPOTI DO AEROPORTO — JORDÂNIA E.A.O.

SEU PAI **PLUTÃO E.A.O.**

# 43 Virtude E.A.O. 50%

ESSA É DIFERENTE!!!!
POTRA PAMPA DE TORDILHO QUE ENCANTA A TODOS PELA SUA ESTRUTURA E QUALIDADE DO SEU ANDAMENTO. ESSA SEM DÚVIDA, BEM TRABALHADA, TERÁ UM BELO FUTURO NA PISTA E REPRODUÇÃO.

MARCHA PICADA

FÊMEA • REG: 295720 • NASCIMENTO: 10/09/2017 • VENDEDOR: HARAS ENGENHO DO POÇO

LAMPEÃO HO — HÉRCULES DO YURI

PALHAÇO E.A.O. **X** BARONESA DO PAVÃO AZUL

JUIZA DA PIPOCA — FOFURA R.P.C.

SEU AVÔ **LAMPEÃO HO**

# Xarge E.A.O.

INÉDITA EM PISTAS!!!
FILHA DO PLUTÃO E.A.O. COM A GRANDE DOADORA DEBUTANTE LJ. POTRA PRETA DE POTENCIAL DE PISTA, MARCHADEIRA, LINDA E PRONTA PARA ESTREAR NAS PISTAS.

FÊMEA • REG: 301813 • NASCIMENTO: 07/04/2018 • VENDEDOR: HARAS E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ — VELEIRO L.J.

PLUTÃO E.A.O. **X** DEBUTANTE L.J.

SAPOTI DO AEROPORTO — QUIZUMBA L.J.

SEU PAI **PLUTÃO E.A.O.**

# REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.
O pregão do 4º Leilão Terra da Marcha será realizado no dia 26 de Outubro de 2019, às 12 horas (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Site Leilonorte e ABCCMM.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ANIMAIS / EMBRIÕES**
O valor do lance será por animal/embrião, que multiplicado por 36 parcelas (2+2+2+24+2+2+2) resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subseqüentes vincendas a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO COBERTURAS**
A cobertura terá preço fixo, a ser pago em 30 Parcelas (1+29), sendo: 01 parcela à vista + 29 parcelas mensais vincendas a cada 30 dias.

**COMISSÕES**
Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.
Do vendedor será cobrando À VISTA, taxa de inscrição no valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por lote inscrito + Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas.

**CANCELAMENTO**
Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezessete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

**VENDA DE COBERTURAS**
O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.
Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.
O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.
O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

**VENDA DE EMBRIÕES**
No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, poderá ser acrescido em cada parcela o valor de R$70,00 (setenta reais) que é o custo da receptora, ou seja, com esse acréscimo nas parcelas, a receptora não precisa ser devolvida para o vendedor.
No caso de venda de EMBRIÃO À COLETAR, também poderá ser acrescido em cada parcela o valor de R$70,00 (setenta reais) que é o custo da receptora, ou seja, com esse acréscimo nas parcelas, a receptora não precisa ser devolvida para o vendedor.
O EMBRIÃO À COLETAR É RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, exceto o sêmen do garanhão, que é de responsabilidade do COMPRADOR.
Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.
**OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.**
**Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.**
**Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores. Frete por conta do COMPRADOR.**

**1. DEFINIÇÕES**
1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOIEMPRESA LEILOEIRA.
1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO , os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.
1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, porém o COMPRADOR deverá pagar a mesma ao VENDEDOR.
1.13. Será acrescido o valor de R$70,00 (setenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora.
1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas especificas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

**2. CADASTRO:**
2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. Será permitida a compra de animal(is)Iproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)Ianimal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

**3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**
3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

**4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES:**
4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao
Conselho Regional de Medicina Veterinária.
4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência

para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

**5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN**
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES**
6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

**7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO**
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

**8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

**9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL**
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

**10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

**11. FORO DE ELEIÇÃO**
11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.

Salvador - BA | Leilonorte Leilões.

4º LEILÃO

# TERRA DA MARCHA

## 26 OUTUBRO | SÁBADO | 12h

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SALVADOR

**PRÉ-LANCES, LANCES E TRANSMISSÃO AO VIVO:**

**www.leilonorte.com**

CONVIDADO ESPECIAL

PROMOTORES

CATÁLOGO

71 99166.5585

APOIO

ASSESSORIA

LEILOEIRA

INFORMAÇÕES: (11) 3674.6666 / (71) 99132.9024